GABINETE VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 816/2023

Requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, informações sobre a destinação do valor da Emenda Impositiva de Bancada nº 49/2021, referente ao Projeto de Lei nº 175/2021, a qual destinou a importância de R$ 130.000,00 ao Programa Família Acolhedora.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que através do departamento competente, repasse à esta Casa de Leis, informações sobre a destinação do valor da Emenda Impositiva de Bancada nº 49/2021, referente ao Projeto de Lei nº 175/2021, a qual destinou a importância de R$ 130.000,00 ao Programa Família Acolhedora.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, 16 de maio de 2023.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIAO BRASIL -
ACT-Safeweb 16/05/2023
14:36:53